

Empresa:	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, N° 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. Nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Embalar, Distribuir, Fabricar e Importar Medicamentos sujeitos a Regime Especial de Controle; Armazenar, Importar e Distribuir Insumos Farmacêuticos sujeitos a Regime Especial de Controle.
Licença:	349/2022

Empresa:	Laborvida Laboratórios Farmacêuticos Ltda.
Endereço:	Rua Gravataí, N° 20 - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.111.412/0001-22
Proc. Nº:	E-08/106.615/1980
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Fabricar E Importar Medicamentos; Armazenar E Importar Insumos Farmacêuticos.
Licença:	350/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2427394

PORTARIA SUVISA Nº 3544 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/022202/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Clínica De Medicina Nuclear Villela Pedras Ltda.
Endereço:	Rua Lopes Trovão, N° 0390 / Loja:101;Loja:103 - Icarai - Niterói - RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 27/09/2022

ATO DE 23/06/2016 - LUIZ ANTONIO MATTOS FOGAGNOLI, matrícula nº 176.949-6, ID. nº 3244125-8, Médico, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde "A" - **Retificando-se** o despacho de 22/12/2016, publicada no D.O. de 25/01/2017, fica esclarecido que o servidor inativo terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/07/2016, no valor de R\$ 975,58 assim discriminados: Vencimento-base(Lei nº 6842/2014) - R\$ 609,74; 60% de Triênios (Artigo 6º da Lei nº 1608/1990) - R\$ 365,84; Total R\$ 975,58, para atendimento à Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo nº 100.935-2/2022 (nº de origem E-08/008/1028/2015), Ofício PRS/SSE/CGC nº 12219/2022 E-08/008/1028/2015), para fins de publicação dos valores atribuídos ao servidor. Processo nº SEI-E-08/008/1028/2015.

Id: 2427389

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 22/09/2022

PROCESSO Nº SEI-08/008/1730/2016 - **DÊ-SE** REASSUNÇÃO a MARGARETH MARTINS PORTELLA, Médico-Pediatra, matrícula nº 864.885-9, ID 30692458. Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 07/08/2015 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2479/1979.

Id: 2427390

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 26/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/018819/2020 - FATIMA PORCHER VIEIRA ALVES, Técnico de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 862490-0, ID. nº 3049026-0. **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.041,57; Média Apurada - R\$ 1.638,22, na razão proporcional de 7.061/10.950 (dias), total de R\$ 671,65, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 02/02/2021, proporcional ao tempo de contribuição. Salário Mínimo Regional Decreto nº 7.898/2018 R\$ 1.193,36.

PROCESSO Nº SEI-E-01/128038/2012 - ROSA MARIA ARAUJO LOPES RIBEIRO, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 165.040-7, ID nº 8687226. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora: Vencimento base (Lei 5081/2007) atribuído ao cargo R\$ 157,04 - 80% Gratificação de Encargos SES - (Processo E-12/1238/1994 e E-08/602358/94) R\$ 125,63. GEELED - (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99 publicado no DO de 26/04/99 R\$ 404,00. Gratificação Insalubridade Lei 720/83 c/c Desc. 2479/79 R\$ 33,28. Subtotal R\$ 719,95. Triênio 60% (Lei 1608/90) R\$ 94,22. Gratif. Encargo Especial 200% - Promoção nº 0518/SES/SJ/AJ/2018 R\$ 704,00 total de R\$ 1.518,17, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 17/07/2012.

Id: 2427391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26/09/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/003983/2022 - **HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 370/22, para aquisição de NOBREAK, NÚMERO DE FASES: TRIFÁSICO 15KVA, TENSÃO DE ENTRADA: 380-415V 230V/220-240V, TENSÃO DE SAÍDA: 380-415V 230V/230V, POTÊNCIA: 15000 W/15000VA, QUANTIDADE TOMADA SAÍDA: CONEXÃO ATRAVÉS DE BORNES 5 FIOS (3F+N+T) 1 CONEXÃO ATRAVÉS DE BORNES 3-FIOS (1F+N+T) 1 IDC CONNECTOR 3-FIOS (1F+N+T) 1, AUTONOMIA PLENA CARGA: INFERIOR A 5% PARA CARGA PLENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ONDA SENOIDAL (item 01), em favor da empresa PROCER TECNOLOGIA EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 588.273,40 (Quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2427379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CORREGG Nº 62 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA COM NOMEAÇÃO DE SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPON-

CNPJ:	33.205.964/0006-30
Proc. nº:	Sei-080001/021753/2021
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear
Licença:	351/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2427395

PORTARIA SUVISA Nº 3545 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016677/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Fefa Pimenta Natural Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.
	Rua Antunes Maciel nº 202, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	37.450.242/0001-97
Proc. nº:	SEI-080001/016677/2021
Atividade:	Indústria de Cosméticos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2427396

Pastor Waldemar Zarro, U.A. 11802305511, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030034/000700/2022.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ATÍLIO DA SILVA, Encarregado, ID 3593294-5/1, para exercer, com validade a contar de 14/09/2022, a função de Secretário do CEJA Duque de Caxias, U.A. 11802308583, Tipo A, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lorena Tinoco da Veiga, ID 5023798-5/1. Processo nº SEI-030037/003963/2022.

DESIGNA BRUNO DA SILVA FRANCISCO, Prof. Doc. I, ID 5010966-9/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 238 Dr. Ilton Faria da Costa, U.A. 11802305518, Tipo B, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elisângela Cristina Carvalho de Lima Souza, ID 3583016-6/1. Processo nº SEI-030034/003918/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 12/09/2022, **LUCIANA BASTOS GALHARDO GOMES**, Prof. Doc. II, ID 3920094-9/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Serrana I, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/011650/2022.

DISPENSA MÁRCIA MACHADO DE MENDONÇA CARDOSO, Prof. Doc. II, ID 3511851-2/1, da função de Secretário do C.E. Cabo PM Raphael de Oliveira Monteiro, U.A. 11802301603, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/004378/2022.

Id: 2427349

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1698/2019 - THIAGO SOARES FERREIRA, ID/V 50134574/02, Professor Docente I - 16 horas, matrícula 3045979-6. **ANOTE-SE** que o servidor acima qualificado fez jus à Promoção por Formação (Enquadramento) no nível D, de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, nos vínculos 2 e 3; publicado no Diário Oficial de 15/01/2021.

Id: 2427933

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 945 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR PARA GERÊNCIA DO CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/001930/2020, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Oliveira Rocha Curcio, ID. Funcional nº 5019324-4, em substituição ao servidor Leonardo da Silva Lugão Monteiro, ID. Funcional nº 5013921-5, designado anteriormente pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 941/2022, para a gerência, acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio nº 6277767/2020, celebrado entre a SEEDUC-RJ e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), cujo objeto é a concessão de vagas para rede pública estadual de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 946 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES, EM SUBSTITUIÇÃO, PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA QUE MENCIONA.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/003515/2021,